

## CT-e Único

<b>Produto</b>	: Microsiga Protheus® Gestão de Transportes versão 11	<b>Data da publicação</b>	: 11/07/14
<b>Chamado</b>	: TIGLHI	<b>Banco(s) de Dados</b>	: Banco(s) de dados
<b>País(es)</b>	: Brasil		

Implementada melhoria para atender as regulamentações de emissão de **CT-e Único (CT-e)** para o estado de São Paulo. Disciplina a emissão de um único **Conhecimento de Transporte Eletrônico de Cargas - CT-e**, por Veículo e por Viagem, nos serviços de transportes prestados para um único tomador, envolvendo vários remetentes ou destinatários. O Coordenador da Administração Tributária, tendo em vista o disposto no **artigo 69 do Convênio SINIEF 06, de 21-02-1989**, e no **artigo 489 do Regulamento do ICMS - RICMS**, aprovado pelo **Decreto 45.490, de 30-11-2000**, expede a seguinte portaria:

**Artigo 1º** - Nas prestações de serviços de transporte intermunicipal de mercadorias mediante contrato, envolvendo diversos remetentes ou destinatários e um único tomador, o transportador poderá emitir um **Conhecimento de Transporte Eletrônico de Cargas - CT-e**, englobando as prestações realizadas para este tomador, por Veículo e por Viagem, desde que:

- I - O tomador seja o remetente ou o destinatário das mercadorias transportadas.
- II - O transporte compreenda no mínimo 05 (cinco) remetentes ou 05 (cinco) destinatários.
- III - As mercadorias transportadas estejam acobertadas com **Notas Fiscais Eletrônicas - Nf-e**.

**Artigo 2º** - Na emissão do **CT-e** de que trata esta Portaria, além dos demais requisitos, o transportador deverá observar o que segue:

- I - O campo **Tipo do CT-e**, será preenchido com **0 (CT-e Normal)**.
- II - Tratando-se de prestação de serviço de transporte de um remetente (tomador) para vários destinatários:
  - a) No grupo **Informações do Remetente das mercadorias transportadas pelo CT-e**, todos os campos serão preenchidos com os dados do remetente das mercadorias.
  - b) No grupo **Informações do Destinatário do CT-e**, o campo **Razão Social** ou **Nome do destinatário**, será preenchido com a expressão **DIVERSOS** e os demais campos, inclusive o **CNPJ**, serão preenchidos com os dados do emitente do **CT-e**.
- III - Tratando-se de prestação de serviço de transporte de vários remetentes para um destinatário (tomador):
  - a) No grupo **Informações do Destinatário do CT-e**, os campos serão todos preenchidos com os dados do destinatário das mercadorias.
  - b) No grupo **Informações do Remetente das mercadorias transportadas pelo CT-e**, o campo **Razão Social** ou **Nome do Emitente** será preenchido com a expressão **DIVERSOS** e os demais campos, inclusive o **CNPJ**, serão preenchidos com os dados do emitente do **CT-e**.

IV - No campo **Observações Gerais** deverá constar a informação **Procedimento efetuado nos termos da Portaria CAT 121/2013**.

V - No grupo **Informações das NF-es**, o campo **Chave de Acesso da NF-e**, de múltipla ocorrência, deverá ser preenchido para indicar as chaves de acesso de todas as **NF-e** relativas aos produtos transportados.

**Artigo 3º** - Alternativamente à emissão do CT-e antes de cada viagem, o transportador poderá optar pela emissão ao final do dia, nos mesmos moldes estabelecidos pelos **artigos 1º e 2º**, hipótese na qual também será exigido que:

I - Conste no referido **CT-e** a placa do veículo transportador.

II - Constem, nas **NF-es** que acompanham as mercadorias, a placa do veículo transportador, os dados de identificação da transportadora (nome, endereço, IE e CNPJ) e, no campo **Observações**, a informação **Procedimento efetuado nos termos da Portaria CAT 121/2013**.

**Artigo 4º** - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01-12-2013.

Essa portaria só irá funcionar a partir do **TMS Express** informando o **tipo do lote como CT-e Único**. Quantidade mínima informada no lote 5 (cinco).

A **portaria 121/2013** só esta disponível para o **Estado de São Paulo**.

Para viabilizar essa melhoria, é necessário aplicar o pacote de atualizações deste chamado.

## Procedimento para Configuração

### CONFIGURAÇÃO DE PARÂMETROS

1. No **Configurador (SIGACFG)** acesse **Ambientes/Cadastros/Parâmetros (CFGX017)**. Configure o(s) parâmetro(s) a seguir:

Ítems/Pastas	Descrição
Nome	MV_TMSEXP
Tipo	Lógico
Cont. Por.	.T.
Descrição	Controla modo express

## Procedimento para Utilização

1. Em **Gestão de Transportes (SIGATMS)**, acesse **Atualizações / Cadastro / Clientes (MATA030)**.  
Observe que o sistema apresenta a tela de **Cadastro de Clientes**.
2. Cadastre as filiais do Estado de São Paulo que irá emitir o **CT-e Único** como um cliente.
3. Acesse **Atualizações / Viagem / Rodoviario Entrega / Viagem (mod. 2) (TMSA144D)**.
4. Selecione a opção **Incluir**.  
O sistema apresenta a tela **Viagem Modelo 2**.
5. Selecione a rota que será utilizada na viagem.

6. Acesse a opção **Ações Relacionadas**, clique em **Complemento de Viagem** informe o veículo.
7. Acesse a opção **Ações Relacionadas**, clique em **Motorista** informe o motorista.
8. Confirme o **Motorista** e o **Complemento da Viagem**.
9. Na tela de **Viagem**, clique em **Ações Relacionadas** e selecione a opção **NF do Cliente**.  
Observe que o sistema apresenta a tela de **Entrada de Documento do Cliente (TMSA050)**.
10. Crie um lote com a quantidade **5** (mínimo), e o Tipo do Lote como **CT-e Único**.
11. Digite as Notas Fiscais.
12. Após concluir a digitação da notas, o sistema realiza uma validação, verificando se as informações que constam na entrada da nota atende a **Portaria 121/2013**. Caso atenda, o sistema calcula o conhecimento e o transmite para a **SEFAZ**. Caso não atenda o sistema apresenta a mensagem **O lote não atende as necessidades para geração do CTe Único, gerar o lote como eletrônico?**.
13. Após o Cálculo e Transmissão para a **SEFAZ**, o **CT-e** é carregado na viagem.

## Informações Técnicas

<b>Tabelas Utilizadas</b>	DTP - Lote da NF. DT6 - Documento CTCR. DTC – NF do Cliente.
<b>Rotinas Envolvidas</b>	TMSA170 – Criação do Lote de NF. TMSA200 – Cálculo de Frete. TMSAE070 – Monitor de transmissão do CTe. TMSA141 – Geração da Viagem de Entrega. CTESEFAZ – Geração do XML para o Envio do CTe. TMSA491 – Fatura Automática. TMSA210 – Manutenção do Carregamento. TMSA310 – Fechamento da Viagem. TMSA050 – Entrada da Nota Fiscal do Cliente. TMSA850 – Fatura por Documento. TMSA500 – Manutenção de Documento. TMSA140 – Geração da Viagem. TMSR625 – Relatório de CT-e's não autorizado. TMSA200A – Cálculo de Frete por Lote.
<b>Sistemas Operacionais</b>	Windows® / Linux®